

**PLANO DE ENSINO****1. IDENTIFICAÇÃO**

Componente Curricular:	ESTES 21219 - Saúde e Segurança do Trabalho									
Unidade Ofertante:	Escola Técnica de Saúde - Curso Técnico em Enfermagem									
Código:	ESTES 21219		Período/Série:		2º período		Turma:		2º período	
Carga Horária:						Natureza:				
Teórica:	30h - 36h/a		Prática:	00	Total:	30h - 36h/a	Obrigatória: (X)		Optativa:	()
Professor(A):	Ana Carolina Gonçalves Correia						Ano/Semestre:		2025.2	
Observações:										

2. EMENTA

Estudo dos riscos que caracterizam o trabalho na área da saúde. Conduta profissional e procedimentos legais em casos de acidentes relacionados ao trabalho. Conhecimento e prevenção dos riscos profissionais e legislação previdenciária. Gerenciamento do descarte de resíduos dos serviços de saúde e sua interface com acidentes de trabalho.

3. JUSTIFICATIVA

Este componente curricular trabalha temas relacionados à Saúde e Segurança do Trabalho, dando destaque ao trabalho em serviços e estabelecimentos de saúde, incluindo assuntos como riscos ocupacionais, acidentes de trabalho, doenças relacionadas ao trabalho, biossegurança e descarte de resíduos, dentre outros, preparando o profissional para exercer a enfermagem com responsabilidade e segurança.

4. OBJETIVO**Objetivo Geral:**

Identificar e avaliar consequências e perigos dos riscos que caracterizam o trabalho nesta área, com vistas à sua própria saúde e segurança no ambiente profissional.

Objetivos Específicos:

- Identificar riscos potenciais e causas originárias de incêndio e as formas adequadas de combate ao fogo;
- Decodificar a linguagem de sinais utilizados em saúde e segurança no trabalho a fim de identificar os equipamentos de proteção individual (EPI) e os equipamentos de proteção coletiva (EPC) indicados;
- Interpretar as legislações e normas de segurança e os elementos básicos de prevenção de acidentes no trabalho, de forma a conseguir avaliar as condições a que estão expostos os trabalhadores da saúde;
- Identificar doenças relacionadas ao ambiente e processos de trabalho na saúde, assim como as respectivas ações preventivas;
- Compreender a importância da aplicação das normas de biossegurança para a promoção e proteção do profissional no ambiente de trabalho;
- Realizar técnicas adequadas de descarte de resíduos biológicos, físicos, químicos e radioativos;
- Apresentar postura ética na identificação, registro e comunicação de ocorrências relativas ao acidente de trabalho que envolvam a si próprios ou a terceiros, facilitando as providências no sentido de minimizar os danos e evitar novas ocorrências;
- Interpretar a Legislação Trabalhista e Previdenciária além de entender os procedimentos em casos de Acidentes de Trabalho;
- Aplicar princípios ergonômicos na realização do trabalho a fim de prevenir doenças profissionais e acidentes de trabalho.

5. PROGRAMA

- Saúde e Segurança no Trabalho;
- Classificação dos Fatores de Risco;
- Causas dos Acidentes do Trabalho;
- Formas de Prevenção de Acidentes do Trabalho;
- Procedimentos Legais nos Acidentes de Trabalho;
- EPI e EPC – tipo, uso, legislação pertinente;
- Epidemiologia da Morbidade do Trabalho;
- Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA;
- Inspeção de Segurança;
- Ergonomia no Trabalho;
- Códigos e Símbolos Específicos de Saúde e Segurança no Trabalho;
- Legislação Trabalhista e Previdenciária;
- Prevenção e Combate ao Fogo;
- Manutenção Preventiva de Materiais e Equipamentos;
- Gerenciamento do Descarte de Resíduos dos Serviços de Saúde;
- Norma Regulamentadora 32, sobre Saúde e Segurança do Trabalho nos estabelecimentos de saúde.

6. METODOLOGIA

A disciplina será desenvolvida por meio de metodologias ativas de ensino-aprendizagem, priorizando a participação do aluno como centro do processo educativo. Serão utilizadas as seguintes estratégias:

- Aulas expositivas dialogadas, com apoio de recursos audiovisuais, para apresentação e discussão dos conteúdos da disciplina.
- Simulação em laboratório, para análise dos riscos ocupacionais relacionados à profissão de enfermagem.
- Questionário, para fixação de conteúdo, trazendo questões cobradas em concursos públicos na área.
- Discussões em grupo, possibilitando a troca de conhecimentos e o desenvolvimento da criticidade e do trabalho em equipe.
- Elaboração de texto, possibilitando síntese e organização do conteúdo, visando à aprendizagem significativa.
- Seminário, para desenvolvimento do trabalho em equipe e criticidade.

As aulas serão realizadas conforme o cronograma a seguir:

Data	Conteúdo - Atividade
22/10/2025 (2h/a)	· Recepção dos alunos. · Apresentação da disciplina. · Saúde e Segurança do Trabalho.
29/10/2025 (2h/a)	· Classificação dos fatores de risco.
05/11/2025 (2h/a)	· Simulação em laboratório para identificação dos riscos ocupacionais em uma enfermagem. · Atividade avaliativa: elaboração de resumo da atividade de simulação.
12/11/2025 (2h/a)	· EPI e EPC – tipo, uso, legislação pertinente · Inspeção de segurança · Demonstração (no laboratório) de EPI's usados pela Enfermagem
19/11/2025 (2h/a)	· Causas dos acidentes de trabalho · Formas de Prevenção de Acidentes do Trabalho · Procedimentos Legais nos Acidentes de Trabalho · Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA
26/11/2025 (2h/a)	· Atividade avaliativa: Questionário.
03/12/2025 (2h/a)	· Seminário: Gerenciamento do Descarte de Resíduos dos Serviços de Saúde · Grupo A · Grupo B
10/12/2025 (2h/a)	· Seminário: Gerenciamento do Descarte de Resíduos dos Serviços de Saúde · Grupo C · Grupo D
17/12/2025 (2h/a)	· Seminário: Gerenciamento do Descarte de Resíduos dos Serviços de Saúde · Grupo E · Montagem de coletor de perfurocortante.
04/02/2026 (2h/a)	· Epidemiologia da Morbidade do Trabalho
11/02/2026 (2h/a)	· Ergonomia no Trabalho. · Atividade avaliativa: elaboração de resumo
25/02/2026 (2h/a)	· Norma Regulamentadora 32
04/03/2026 (2h/a)	· Códigos e Símbolos Específicos de Saúde e Segurança no Trabalho · Atividade avaliativa: entrega de estudo dirigido.
11/03/2026 (2h/a)	· Manutenção Preventiva de Materiais e Equipamentos · Prevenção e Combate ao Fogo
18/03/2026 (2h/a)	· Encerramento da disciplina. · Avaliação de Recuperação no valor de 100 pontos.

7. AVALIAÇÃO

A avaliação será processual e contínua, levando em consideração a participação e o desempenho do aluno nas atividades realizadas.

Atividade	Data da Entrega	Pontuação
Elaboração de resumo	05/11/2025	15,0
Questionário	26/11/2025	20,0
Seminários	03/12/2025 10/12/2025 17/12/2025	40,0
Elaboração de resumo	11/02/2026	10,0
Estudo dirigido	04/03/2026	15,0
Total		100,00

a) Critérios para aprovação: É necessário que o aluno alcance **75%** de frequência em aula presencial; com nota igual ou maior que 60 pontos.

b) Recuperação: Será realizada recuperação paralela para aqueles alunos que não alcançarem o rendimento mínimo nas atividades avaliativas do referido módulo, bem como para aqueles que estiverem ausentes nas datas previstas, desde que devidamente justificadas. E, ao final do semestre, será garantida a realização de uma atividade avaliativa de recuperação ao estudante que não obtiver o rendimento mínimo para aprovação e que apresentar frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) no componente curricular. Esta atividade de recuperação terá valor de 100 pontos, na qual para a sua aprovação será necessário obter nota superior ou igual a 60 pontos, sendo cobrado o conteúdo de todo o semestre.

8. BIBLIOGRAFIA

Básica

BRASIL. Ministério da Saúde. Saúde e segurança do trabalho. Ministério da Saúde, 2016. Desenvolvido por: Biblioteca Virtual de

Saúde.

BRASIL. Ministério da Saúde. Doenças relacionadas ao trabalho: manual de procedimentos para os serviços de saúde. Ministério da Saúde, 2001. 580 p. Séries A. Normas e Manuais Técnicos.

BRASIL. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Manual de gerenciamento de resíduos de serviços de saúde. Ministério da Saúde, Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Brasília: Ministério da Saúde, 2006.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. Portaria nº 485, de 11 de novembro de 2005: Aprova a Norma Regulamentadora nº 32 (NR 32): Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, 2005.

BRASIL. Ministério da Saúde. Saúde do trabalhador. Brasília: Ministério da Saúde, 2001.

BELLUSCI, S. M. Doenças profissionais ou do trabalho. São Paulo: SENAC. 2013.

BREVIOLIERO, E. Higiene ocupacional: agentes biológicos, químicos e físicos. São Paulo: Ed. SENAC São Paulo, 2015.

EQUIPE ATLAS. Segurança e medicina do trabalho. São Paulo: Atlas. 2015.

HIRATA, H. M. Manual de biossegurança. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2013.

Complementar

AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR (Brasil). Manual técnico de promoção da saúde e prevenção de riscos e doenças na saúde suplementar. Rio de Janeiro: ANS, 2011.

ARAÚJO, G. M. (org.). Legislação de segurança e saúde no trabalho: normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego. Rio de Janeiro: GVC, 2013.

BARSANO, P. R. Segurança do trabalho: guia prático e didático. São Paulo: Érica, 2012.

BAHIA. Secretaria de Saúde. Manual de biossegurança. Salvador, 2001. Disponível em: http://www.fiocruz.br/biosseguranca/Bis/manuais/biosseguranca/manual_biosseguranca.pdf.

BRASIL. Escola Nacional da Inspeção do Trabalho. Segurança e saúde no trabalho. Brasília, 2020.

BRASIL. Governo Federal. Adoecimento ocupacional: um mal invisível e silencioso. Brasília, 2018.

BRASIL. Ministério da Saúde. Vigilância ambiental em saúde. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2002. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual_sinvas.pdf.

FRANCESCHI, A. Ergonomia. Santa Maria: Universidade Federal de Santa Maria, 2013.

PEIXOTO, N. H. Segurança do trabalho. 3.ed. Santa Maria: Universidade Federal de Santa Maria, 2011.

9. APROVAÇÃO

Aprovado em reunião do Colegiado realizada em: ____/____/____

Coordenação do Curso de Graduação: _____



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Gonçalves Correia, Membro de Comissão**, em 17/10/2025, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Richarlisson Borges de Moraes, Coordenador(a)**, em 03/11/2025, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6778603** e o código CRC **8F507A1E**.